



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº DE 2017 (Da Sra. Rosinha da Adefal)

Requer a realização de audiência pública no âmbito dessa Comissão de de Seguridade Social e Família, para debater ***“A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 287 de 2016, que trata da Reforma da Previdência, mais especificamente sobre a desvinculação do valor do salário mínimo ao valor do Benefício de Prestação Continuada-BPC e assuntos relacionados a deficiência.”***

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 24, inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública, para debater ***“A Proposta de Emenda à Constituição nº 287 de 2016, que trata da Reforma da Previdência, especificamente sobre a desvinculação do valor do salário mínimo ao valor do Benefício de Prestação Continuada-BPC e assuntos relacionados a deficiência ”.***

JUSTIFICAÇÃO

O governo encaminhou ao Congresso Nacional a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287/2016, que trata da reforma da Previdência no Brasil. O governo defende que as alterações são importantes para equilibrar as finanças da União.

Essa proposta se presta tão somente à retirada de direitos da parcela menos abastada da população, que são os milhões de trabalhadores brasileiros, de todos os setores e ramos de atividade econômica.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cabe lembrar que essa proposta de Reforma da Previdência, ao contrário de outras do passado, atinge de forma indiscriminada os segurados do setor público e da iniciativa privada. Os únicos não afetados serão aqueles que à época da promulgação da Emenda já tiverem o direito líquido e certo para se aposentar ou os que já estiverem aposentados, além dos militares.

O aumento da idade mínima da aposentadoria e do tempo de contribuição; a equiparação no tempo de aposentação entre homens e mulheres; a igual contribuição dos trabalhadores urbanos e trabalhadores rurais são, entre outros, pontos de divergência ao anseio da sociedade.

Todavia, a desvinculação do valor do Benefício de Prestação Continuada (BPC) do salário mínimo, prejudica duramente milhares de pessoa com deficiência e idosos mais pobres deste país, que recebem o referido benefício. Vale lembrar que a inserção do BPC na constituição Federal de 1988 foi fruto de uma Emenda Popular, como uma das iniciativas dos movimentos sociais de pessoas com deficiência e ainda que o referido benefício representa a sobrevivência destas pessoas, que têm enormes gastos em razão de sua deficiência.

Posto isso conclamo os pares a aprovarem o presente requerimento.

Indispensável, para o bom andamento das discussões, que haja uma ampla participação das próprias pessoas nesta condição, por meio das suas entidades representativas e de defesa de direitos ou diretamente, no pleno exercício da participação democrática a que temos direito como cidadãos.

Por esta razão, solicito ampla divulgação deste requerimento à sociedade civil, para prestigiar e contribuir com o bom andamento dos trabalhos desta audiência pública, da qual pretendemos sair com encaminhamentos concretos que tragam benefícios ao povo brasileiro. Nunca é demais lembrar que é a sociedade civil quem legitima os atos deste Parlamento.

Para garantir acessibilidade para TODOS, solicitamos intérpretes de Libras.

Sala das Comissões, em de fevereiro de 2017.

**Deputada ROSINHA DA ADEFAL
PTdoB/ AL**



CÂMARA DOS DEPUTADOS